



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de peças e prestação de serviços de mecânica e elétrica para a frota de máquinas pesadas do município de Galvão/SC.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

2.1. A estimativa das quantidades foi devidamente alinhada com a análise das contratações anteriores, ou seja, as quantidades foram aumentadas e/ou diminuídas conforme a necessidade para suprir a demanda do setor requisitante.

2.2. O custo da contratação, somando todos os lotes é de aproximadamente R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais).

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. Objetivo da Contratação

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mecânica e elétrica para a frota de máquinas pesadas do município de Galvão/SC.

3.2. Da Quantidade Demandada

A descrição e quantidade dos itens está especificada no **ANEXO I** deste Termo de Referência.

3.3. Do Preço

A média de preços foi calculada através dos valores da pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

4. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O local de entrega será de acordo com a decisão da Secretaria de Infraestrutura no perímetro urbano.

4.1.1. Não serão aceitas entregas cujo objeto não esteja rigorosamente de acordo com a especificação e a solicitação de fornecimento.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. A empresa vencedora deverá realizar o serviço no veículo quando solicitado pelo secretário responsável pelo veículo;

5.1.1. A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da disponibilização do veículo para manutenção, orçamento com os valores dos serviços a serem realizados e peças que deverão ser substituídas;



5.1.2. Os prazos para execução das manutenções/reparos necessários nos veículos devem ser de no máximo 10 (dez) dias úteis, levando-se em consideração o grau de avaria nos mesmos, porém os serviços de pequena monta (manutenções preventivas) deverão ser efetuados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir da aprovação do orçamento. Atrasos deverão ser justificados.

5.1.3. Toda manutenção só será realizada após aprovação do orçamento pelo secretário(a) do setor requisitante do serviço.

6. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. FISCAL DE CONTRATO: Alceu Luiz Casarim – Secretário Municipal de Agricultura e Infraestrutura.

6.2. Em até 5 (cinco) dias úteis a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

6.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituído no prazo estabelecido pelo fiscal da contratação, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1. As dotações orçamentárias que deverão ser utilizadas por entidade é:

Município:

51 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

8. INFORMAÇÕES

E-mail: licitacao@galvao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3342-1111

Site: galvao.sc.gov.br

Aba – transparência – licitação

Galvão/SC, 05 de janeiro de 2024.

Orli Antonio Farias
Prefeito Municipal

Laryssa Pacheco
Auxiliar Administrativo